



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Rondolândia – MT 27 de Setembro de 2021.

Ofício nº 123/2021

A Empresa.

JJ Comércio de Gases Eireli, CNPJ: 30.957.043/0001-20

Contratado

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço.

Com amparo no Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei 10.520/02 e subsidiado pela Lei 8.666/93, consulto a vossa senhoria sobre a possibilidade de Adesão **PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 037/FMS/2021 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 da Prefeitura Municipal de Alvorada D’oeste/RO, cujo objeto é para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de carga de Cilindro de Oxigênio Medicinal Gasoso (6.000M³), conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Adesão pretendida visa a contratação pela Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, conforme descritivo e quantidades abaixo:

FORNECEDOR: JJ Comércio de Gases Eireli

CNPJ: 30.957.043/0001-20

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	M ³	6.000	CARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO COM NO MINIMO 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 2 A 10M ³

Justificativa: Essa adesão visa à Aquisição de oxigênio, para melhor atender os pacientes em tratamento que são usuários da Unidade Básica de Saúde, principalmente aqueles que necessitam de tratamento através do Sistema Único de Saúde – SUS, dar continuidade nos atendimentos médico-hospitalares, bem como, manter condições adequadas das atividades da Secretaria de Saúde no atendimento dos usuários que precisam deste produto, promover assim saúde com provisão de atenção continua integral, de qualidade, responsável e humanizada, garantir ainda a manutenção e prevenção da saúde pública. Por conseguinte, tal aquisição se faz imprescindível, pois os referidos produtos objetos ora licitados não deixará que os serviços sejam descontinuados, e, conseqüentemente, a Administração estará cumprindo com as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, desta forma, estará buscando melhorar os indicadores da saúde que é função primordial da Administração Pública. O objetivo principal é tratar ou prevenir os efeitos da hipoxemia de casos suspeitos ou confirmados de infecção por COVID-19 nessa pandemia que acontece no mundo, onde os pacientes necessitam de oxigênio, nos casos de insuficiência respiratória aguda com incapacidade do sistema respiratório em manter a oxigenação e/ou ventilação, ocasionando falha no suprimento das demandas metabólicas do organismo. Além disso o Município de Rondolândia no momento se encontra com 02 pacientes com DPCO em tratamento e necessita de Oxigênio 24 horas por dia

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe para a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, ofício de aceite, bem como cópia de toda documentação necessária para habilitação (Jurídica, Fiscal e Econômica) da Empresa. Confiante da alta compreensão de Vossa Senhoria na concessão da autorização da Adesão ora solicitada, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal